



PARECER Nº 494, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 397, DE 2024

De autoria do nobre Deputado Gil Diniz, a Moção em lume tem por finalidade emitir votos de aplauso à atleta Paraolímpica Antônia Keyla por ter alcançado a medalha de Bronze no Atletismo, prova 1500m T20.

A Moção permaneceu em pauta nos termos regimentais entre os dias 24/09/2024 e 07/10/2024 sem ter recebido quaisquer emendas ou substitutivos.

A Propositura em questão aportou a essa Comissão de Assuntos Desportivos e, na qualidade de Relator designado, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações do § 5º do artigo 31, I c.c. art. 33, II do Regimento Interno, deliberar conclusivamente sobre a propositura em questão.

Segundo o autor da moção em análise, que visa manifestar veementes VOTOS DE APLAUSO à atleta Paraolímpica Antônia Keyla por ter alcançado a medalha de Bronze no Atletismo, prova 1500m T20, a atleta paraolímpica transcendeu barreiras, demonstrando determinação, coragem e perseverança incomparáveis.

Assevera ainda o autor que Antônia Keyla treinou incansavelmente, superando desafios físicos e emocionais, sempre com os olhos fixos em seus objetivos e a crença inabalável em suas capacidades.

Assim sendo, entendemos justa e merecida a homenagem ora proposta por intermédio da moção, considerando que a atleta Paraolímpica Antônia Keyla obteve resultado altamente relevante, com repercussão mundial.

Ante o exposto, somos **FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO CONCLUSIVAMENTE** nesta Comissão de Assuntos Desportivos da MOÇÃO Nº 397, de 2024.

É o nosso parecer.

Rafa Zimbaldi – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Rafa Zimbaldi	Favorável ao voto do relator
Sebastião Santos	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator